



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**EDITAL Nº 011/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015
Referente ao Edital nº 388/2014 e ao Edital nº 404/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

PROCESSO SELETIVO 2015/I

E

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E
CURSOS SUPERIORES DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO
WESTPHALEN, PARA INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

PROCESSO SELETIVO CAFW 2015/I

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 2.787, de 23 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública a **Primeira Chamada para Pré-Matrículas nos Cursos Superiores**, referente ao Edital nº 388/2014 e ao Edital nº 404/2014, que regem, respectivamente, o Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Processo Seletivo 2015/I – e o Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para ingresso no Instituto Federal Farroupilha – Processo Seletivo CAFW 2015/I.

1. PRIMEIRA CHAMADA CURSOS SUPERIORES

1.1. A Primeira Chamada para Pré-Matrículas nos Cursos Superiores encontra-se disposta no Anexo I deste Edital.

1.2. O período para realização das pré-matrículas da Primeira Chamada, conforme Manual do Candidato, está fixado de **03 a 06 de fevereiro de 2015**, junto ao Setor de Registros Acadêmicos do campus para o qual o candidato se inscreveu, no horário de seu funcionamento.

1.3. Os endereços e telefones dos campus do IF Farroupilha, para mais informações acerca do horário de atendimento, constam no quadro a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Câmpus Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS	(55) 3421-9600
Câmpus Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS	(55) 3744-8900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Câmpus Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS	(55) 3271-9500
Câmpus Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS	(55) 3376-8800
Câmpus Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS	(55) 3511-2591
Câmpus Santo Ângelo	Rua Antônio Manuel, nº 1400 Santo Ângelo/RS	(55) 3313-1960
Câmpus Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto / RS	(55) 3781-3555
Câmpus São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS	(55) 3431-0500
Câmpus São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS	(55) 3257-1114

1.4. Para realização da pré-matrícula, o candidato deverá entregar cópia e apresentar o original dos seguintes documentos, conforme item 12.1 do Manual do Candidato:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente);
- d) CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- h) Duas fotos 3x4 recentes;
- i) Documentos necessários para candidatos classificados pela reserva de vagas, conforme disposto no Item 2.1. do Manual do Candidato.

1.5. O candidato classificado na Primeira Chamada que não comparecer à pré-matrícula, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

1.6. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados de acordo com a opção realizada no ato da inscrição (Reserva de Vagas ou Ampla Concorrência – Geral).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1.7. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao atendimento do percentual mínimo previsto no item 10.4 do Edital nº 388/2014 e Edital nº 404/2014.

Santa Maria/RS, 02 de fevereiro de 2015.

Nidia Heringer
NÍDIA HERINGER
Reitora Substituta